



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Dep. Paulo Roriz

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CDFE.

INDICAÇÃO Nº IND 4819/2008

LIDO Em 05/08/08

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Assessoria do Plenário

Em, 08, 07, 01.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Machado
Chefe da Assessoria
Matr. 10054-34

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal a implantação de faixas de pedestres, nos locais indicados, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal a implantação de faixas de pedestres, observados os estudos técnicos necessários, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII, nos seguintes locais:

- a) QR 625 (na altura do ponto de ônibus);
b) QR 617 (também próximas aos pontos de ônibus).

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Samambaia foi criada em 1989 e atualmente tem mais de 150 mil habitantes. Apesar disso, a região ficou durante muitos anos esquecida pelo Poder Público, carecendo assim da realização de muitas obras e benfeitorias, bem como a ampliação dos serviços públicos. Nessa cidade, bem como em todo o Distrito Federal, um dos grandes problemas tem sido a violência no trânsito.

A presente indicação visa atender solicitação da comunidade local, especialmente aqueles que precisam deslocar-se diariamente para utilizar o transporte coletivo. Nesse contexto, considerando o fluxo intenso de pedestres é importante que lhes seja assegurada a preferência de passagem minimizando o risco de acidentes no local. A implantação dessas faixas em boas condições de visibilidade e sinalização irá dar mais segurança e comodidade a todos que transitam diariamente no por aquela região.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4819 / 2008
Fls. Nº 1 Luiana

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 01/08/08 às 17:30
Leonardo 16803
Assinatura Matrícula